



Ministério da Justiça
Coordenação Geral de Administração
Coordenação de Tecnologia da Informação

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ARQUIVO NACIONAL (PDTI/AN)

Autoria: **Coordenação de Tecnologia da Informação**

MAIO 2012



*Ministério da Justiça
Coordenação Geral de Administração
Coordenação de Tecnologia da Informação*

RESUMO

A criação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI vem atender uma exigência de investimento e, principalmente, planejamento para o Arquivo Nacional, para o biênio 2012-2013, no que se refere às atividades da Coordenação de Tecnologia da Informação e sua área de atuação institucional.

Não se tem aqui a pretensão de abranger todos os aspectos relacionados ao planejamento e investimento em todas as áreas do Arquivo Nacional, mas, somente, atender a gestão da tecnologia da informação.

Como todo planejamento o PDTI necessita ser aprovado pela autoridade máxima do órgão e publicado em Boletim Interno, de forma a dar sua publicidade institucional. Para tanto, em anexo, encontra-se o modelo de portaria que poderá ser utilizado.

É importante ressaltar que o PDTI deve ser atualizado, a cada semestre, principalmente no que se refere ao item 10 – Investimento para o biênio 2012/2013, tanto no que se refere aos valores estimados, quanto aos serviços previstos. A proposta de atualização ficará a cargo da Coordenação de Tecnologia da Informação, devendo ser aprovada e publicada pela Direção-Geral do Arquivo Nacional.

Este PDTI descreve a necessidade e quantitativos de recursos técnicos, de pessoal, de sistemas (legados operacionais e aplicativos) e de infra-estrutura (ativos e passivos de rede lógica/elétrica e equipamentos de informática) para o biênio proposto e detalha os ativos de processos organizacionais e os aspectos mais relevantes na criação e gerenciamento.



*Ministério da Justiça
Coordenação Geral de Administração
Coordenação de Tecnologia da Informação*

SUMÁRIO

Apresentação	4
1. Introdução	6
2. Termos e Abreviaturas	7
3. Metodologia Aplicada	8
4. Documentos de Referência	9
5. Princípios e Diretrizes	11
6. Estrutura Organizacional da Área de TI	13
7. Referencial Estratégico de TI	18
8. Atividades Realizadas pela COTIN no Triênio 2009-2011	20
9. Alinhamento com a Estratégia da Organização	23
10. Inventário de Necessidades	24
11. Plano de Ações	26
12. Previsão de Investimento	35
13. Fatores Críticos de Sucesso	38
14. Conclusão	39



*Ministério da Justiça
Coordenação Geral de Administração
Coordenação de Tecnologia da Informação*

APRESENTAÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação que visa atender às necessidades tecnológicas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período. Deve contemplar as necessidades de informação e serviços de TI da organização, as metas a serem alcançadas, as ações a serem desenvolvidas e os prazos de implementação.

A elaboração e atualização regular do PDTI pelos órgãos federais é uma previsão estabelecida no âmbito do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP. O SISP agrega as atividades de planejamento, coordenação, organização, operação, controle e supervisão dos recursos de TI dos órgãos e entidades da administração pública federal.

O PDTI AN 2012-2013 está organizado da seguinte forma: a seção de introdução procura contextualizar a elaboração do PDTI e as questões que devem orientar sua implementação. A seção seguinte apresenta os princípios norteadores da elaboração do Plano e as diretrizes associadas. Os capítulos seguintes abordam a estrutura organizacional e o referencial estratégico de TI da Pasta. Em seguida, é apresentado o levantamento das necessidades e objetivos de negócio das áreas internas do Arquivo Nacional, bem como as ações estratégicas que garantirão seu alinhamento com a TI. A partir desse alinhamento estratégico, as seções posteriores traduzem o inventário de necessidades com critérios de priorização e o plano de metas e ações. Por fim, são apresentados fatores que devem ser observados para garantir o sucesso da execução do PDTI.

I - Objetivo

O presente documento tem como objetivo sistematizar o planejamento da gestão de TI para o biênio 2012-2013, contemplando as necessidades do Arquivo Nacional para o período.

II - Abrangência

Todos os procedimentos e soluções apontados neste documento foram definidos considerando necessidades levantadas junto às seguintes coordenações e Direção do AN:

- Direção-Geral - GABIN
- Assessoria de Projetos Especiais - GABIN
- Coordenação-Geral de Gestão de Documentos - COGED
- Coordenação-Geral de Processamento e Preservação do Acervo - COPRA
- Coordenação de Documentos Escritos - CODES
- Coordenação de Documentos Audiovisuais e Cartográficos - CODAC
- Coordenação de Preservação do Acervo - COPAC



*Ministério da Justiça
Coordenação Geral de Administração
Coordenação de Tecnologia da Informação*

- Coordenação-Geral de Administração - COAD
- Coordenação de Recursos Humanos - CORHU
- Coordenação de Recursos Orçamentários e Financeiros - COROF
- Coordenação de Recursos Logísticos - COLOG
- Coordenação de Tecnologia da Informação - COTIN
- Coordenação-Geral de Acesso e Difusão Documental - COACE
- Coordenação de Consulta ao Acervo - COCAC
- Coordenação de Pesquisa e Difusão do Acervo - COPED
- Coordenação de Atendimento à Distância - COADI
- Coordenação Regional no Distrito Federal - COREG

III - Período de Validade e Revisões

O período de validade deste PDTI compreende o biênio 2012/2013.

O plano tem previsão de revisão semestral. Essas revisões visam atualizar o PDTI de forma a contemplar eventuais mudanças na estrutura organizacional ou alterações no referencial estratégico das áreas de TI do AN.

O processo de revisão será conduzido pela COTIN e os resultados desse processo serão submetidos ao Comitê Gestor de Informática e a Direção-Geral do AN.

1. INTRODUÇÃO

As melhores práticas relacionadas à governança de TI recomendam que qualquer instituição, pública ou privada, para que possa realizar uma gestão eficiente dos recursos da área de TI, conte com um planejamento no qual estejam relacionadas todas as metas da instituição associadas às ações que a área de TI terá que executar para o alcance daquelas metas.

Assim, um Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) representa um instrumento indispensável para a gestão dos recursos de TI. Os órgãos de controle de governo, em especial o Tribunal de Contas da União (TCU), há muito vêm enfatizando a necessidade dos órgãos públicos elaborarem um PDTI que contemple todas as ações e as associem às metas de suas áreas de negócio antes de executarem seus gastos relacionados a TI.

Essa recomendação tornou-se obrigatória diante da publicação da Instrução Normativa SLTI/MP nº 04/2008, de 19 de maio de 2008 e, mais tarde, pela sua atualização (IN SLTI/MP nº 04/2010).

A elaboração de um PDTI traz um rico conjunto de questionamentos, reflexões e revisões que resultará no amadurecimento da TI e da própria instituição.

Dentre as evoluções esperadas, pode-se citar:

- reflexões sobre a missão e visão de futuro da unidade de TI, alinhadas à missão e visão de futuro da instituição;
- busca de respostas às oportunidades e ameaças externas e aos pontos fracos e fortes internos, de modo a cumprir suas atribuições com efetividade;



*Ministério da Justiça
Coordenação Geral de Administração
Coordenação de Tecnologia da Informação*

identificação, revisão e explicitação dos objetivos, orientações estratégicas e recomendações para a TI corporativa, alinhados aos objetivos e orientações estratégicas na organização, e os decorrentes planos de ação atrelados às necessidades das áreas de negócio;

identificação e explicitação não apenas das ações operacionais a serem realizadas pela área de TI, mas também dos aspectos de estrutura e gestão sobre a TI corporativa, em especial pela operacionalização de uma estrutura de governança que viabilizará a execução das ações e a revisão periódica do PDTI aprovado;

desenvolvimento de capacidades individuais que fortaleçam e assegurem a execução dos planos e projetos de TI.

A elaboração desse documento teve como premissa os planejamentos estratégicos (2012-2015) do AN. Para concretização deste trabalho, buscou-se apoio do Grupo de Consultores do PDTI – GCPDTI pertencente à C3S, com o objetivo de alinhar o resultado a ser obtido ao modelo de referência proposto pelo órgão central do SISP.

2. TERMOS E ABREVIATURAS

Os conceitos relacionados a termos técnicos, convenções e abreviações, mencionados no decorrer deste documento, são apresentados na tabela abaixo:

TERMO	DESCRIÇÃO
AFD	Assentamento Funcional Digital
APF	Administração Pública Federal
ASSEC	Assessoria Econômica
ATI	Analista de Tecnologia de Informação
C3S	Central de Serviços e Suporte do SISP
COGTE	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação
CONJUR	Consultoria Jurídica
COGED	Coordenação-Geral de Gestão de Documentos
COPRA	Coordenação-Geral de Processamento e Preservação do Acervo
CODES	Coordenação de Documentos Escritos
CODAC	Coordenação de Documentos Audiovisuais e Cartográficos
COPAC	Coordenação de Preservação do Acervo
COAD	Coordenação-Geral de Administração
CORHU	Coordenação de Recursos Humanos
COROF	Coordenação de Recursos Orçamentários e Financeiros -
COLOG	Coordenação de Recursos Logísticos
COTIN	Coordenação de Tecnologia da Informação
COACE	Coordenação-Geral de Acesso e Difusão Documental
COCAC	Coordenação de Consulta ao Acervo
COPEP	Coordenação de Pesquisa e Difusão do Acervo
COADI	Coordenação de Atendimento à Distância
COREG	Coordenação Regional no Distrito Federal
CSIC	Comitê de Segurança da Informação e Comunicação



*Ministério da Justiça
Coordenação Geral de Administração
Coordenação de Tecnologia da Informação*

DOU	Diário Oficial da União
EGTI	Estratégia Geral de Tecnologia da Informação
GABIN	Direção-Geral
GSI/PR	Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República
GUT	Gravidade, Urgência e Tendência
IN	Instrução Normativa
MP	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
PE	Planejamento Estratégico
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PEI	Plano Estratégico Institucional
PoSIC	Política de Segurança da Informação e Comunicação
PPA	Plano Plurianual
PLOA	Projeto de lei Orçamentária Anual
RLSL	Rede Livre em Software Livre
UnB	Universidade de Brasília
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro

3. METODOLOGIA APLICADA

A metodologia adotada foi baseada no processo de elaboração de PDTI proposto pelo SISIP, a partir do Modelo de Referência 2011-2012 e do Guia Prático de Elaboração de PDTI, considerando as particularidades do AN e o atual nível de maturidade de governança de TI. O processo de construção do documento seguiu as seguintes etapas:

3.1 Divulgação e conscientização interna

Nessa etapa, foram realizadas reuniões com os coordenadores das áreas do AN para conscientização da importância da participação colaborativa de todas as áreas envolvidas, bem como apresentação e elaboração do projeto. Foi também preparado material de divulgação por meio do uso da intranet, e-mail.

3.2. Levantamento de necessidades e priorização de necessidades

Nessa etapa foi realizado o levantamento de necessidades relacionadas à área de TI de todo o AN, por meio do uso de questionários com perfil técnico e comercial para as unidades do AN. As necessidades levantadas foram então consolidadas em 4 focos:

- Sistemas
- Infraestrutura
- Processos
- Pessoas

Em seguida, por meio de oficinas realizadas com as áreas, as necessidades consolidadas foram priorizadas, utilizando-se a técnica GUT (Gravidade, Urgência, Tendência). O resultado final foi uma planilha de necessidades priorizadas abrangendo todo o AN.



*Ministério da Justiça
Coordenação Geral de Administração
Coordenação de Tecnologia da Informação*

3.3 Estabelecimento de metas e ações

Por meio das oficinas realizadas com as áreas, foram definidas metas e ações, acompanhadas de indicadores. A COTIN analisou as metas e ações propostas e alinhou-as com os objetivos estratégicos de TI da coordenação.

3.4 Validação pela Direção-Geral

O resultado deste trabalho foi validado pela Direção-Geral do AN, principalmente com relação à priorização de ações e às metas estabelecidas.

4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

DOCUMENTO	DESCRIÇÃO
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988	Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
DECRETO-LEI Nº 200, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967	Art. 6º As atividades da Administração Federal obedecerão aos seguintes princípios fundamentais: Planejamento, Coordenação, Descentralização, Delegação de Competência e Controle.
ESTRATÉGIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 2011-2012	Estabelece metas de curto e médio prazo a serem cumpridas pelos órgãos do SISP, em diferentes perspectivas de atuação e propõe a mensuração objetiva de resultados por meio de indicadores. Incentiva a elaboração do PDTI e promove a troca de informações, experiências, conhecimento e desenvolvimento colaborativo entre os órgãos que compõem o SISP.
INSTRUÇÃO NORMATIVA – IN Nº 04 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010 – SLTI/MP	Art. 3º em consonância com o art. 4º do Decreto nº 1.048, de 1994, o órgão central do SISP elaborará, em conjunto com os órgãos setoriais e seccionais do SISP, a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação - EGTI para a Administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Federal, revisada e publicada anualmente, para servir de subsídio à elaboração dos PDTI pelos órgãos e entidades integrantes do SISP”. Art. 4º As contratações de que trata esta Instrução Normativa deverão ser precedidas de planejamento, elaborado em harmonia com o PDTI, alinhado à estratégia do órgão ou entidade.
CONTROL OBJECTIVES FOR INFORMATION AND RELATED TECHNOLOGY (CobiT® 4.1)	PO1 – Definir um Plano Estratégico de TI PO1.2 – Alinhamento entre TI e Negócio PO1.4 – Plano Estratégico de TI
PROCESSO DE ELABORAÇÃO DE PDTI E	Metodologia proposta pelo SISP, a qual dispõe sobre os padrões, orientações, diretrizes e templates para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação.



Ministério da Justiça
Coordenação Geral de Administração
Coordenação de Tecnologia da Informação

MODELO DE REFERÊNCIA DE PDTI 2011-2012	
DECRETO 1.048/1994	Art. 1º Ficam organizados, sob a forma de Sistema, com a denominação de Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática SISIP, o planejamento, a coordenação, a organização, a operação, o controle e a supervisão dos recursos de informação e informática dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, em articulação com os demais sistemas que atuam direta ou indiretamente na gestão da informação pública federal.
Instrução Normativa GSI/PR Nº 1, de 13/06/2008	Disciplina a Gestão de Segurança da Informação e Comunicações na Administração Pública Federal, direta e indireta, e dá outras providências.
ACÓRDÃO 2.308/2011 – PLENÁRIO TCU	9.1.1. Orientem as unidades sob sua jurisdição, supervisão ou estrutura acerca da necessidade de estabelecer formalmente: (i) objetivos institucionais de TI alinhados às estratégias de negócio; (ii) indicadores para cada objetivo definido, preferencialmente em termos de benefícios para o negócio da instituição; (iii) metas para cada indicador definido; (iv) mecanismos para que a alta administração acompanhe o desempenho da TI da instituição.
Portaria SLTI 05/2005	Institucionaliza os Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico - e- PING, no âmbito do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – SISIP, cria sua Coordenação, definindo a competência de seus integrantes e a forma de atualização das versões do Documento.
ACÓRDÃO 1.603/2008 – PLENÁRIO TCU	Situação da Governança de Tecnologia da Informação – TI na Administração Pública Federal. Ausência de Planejamento Estratégico Institucional, deficiência na estrutura de pessoal, tratamento inadequado à confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações.
DECRETO Nº 2.271/1997	Art. 1º No âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional poderão ser objeto de execução indireta as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade.
ITIL – Information Technology Infrastructure Library.	Conjunto de boas práticas a serem aplicadas na infraestrutura, operação e manutenção de serviços de tecnologia da informação (TI).
Acórdão 1.558/2003 PLENÁRIO TCU	Auditoria de conformidade realizada com o objetivo de avaliar a legalidade e a oportunidade das aquisições de bens e serviços de informática. Processo de denúncia apensado para apuração conjunta. Realização de dispensa de licitação sem apresentação dos parâmetros comprobatórios da compatibilidade do preço ajustado. Inconsistência na elaboração de projeto básico. Utilização de empregados de empresa contratada para a realização de atividades não avançadas. Descumprimento de disposições contidas no projeto básico e no contrato. Disponibilização de técnicos da empresa contratada para prestar serviços à Ancine. Pagamento de faturas sem a comprovação de realização do recolhimento dos encargos sociais pela contratada. Interferência da administração do MDIC na indicação de empregados da empresa contratada. Ausência de planejamento nas aquisições de bens e serviços de informática. Ausência de parcelamento do objeto contratado nos termos preconizados pelo art. 23, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Conhecimento da denúncia para considerá-la parcialmente procedente. Audiência dos responsáveis. Determinações. Levantamento da chancela de sigilo, exceto quanto à identidade do denunciante.



5. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

5.1 Princípios

Os princípios são os aspectos que determinam o ponto de partida. Normalmente, são delimitados por instrumentos legais, diretrizes de governo, recomendações e determinações das instâncias de controle, melhores práticas de mercado e pelo próprio contexto da estrutura de TI do órgão.

Dessa forma, os princípios que guiaram a elaboração deste PDTI foram os seguintes:

	Princípios	Fonte
P1	Alinhamento dos objetivos institucionais de TI às estratégias de negócio.	- EGTI 2011/2012 - COBIT 4.1 - Acórdão 1.603/2008 Plenário TCU
P2	As contratações de bens e serviços de TI deverão ser precedidas de planejamento, seguindo o previsto no PDTI.	- IN SLTI/MP Nº 04 - Acórdão 1.603/2008 Plenário TCU - Acórdão 1.558/2003 PLENÁRIO TCU
P3	Planejamento dos investimentos de hardware e software seguindo políticas, diretrizes e especificações definidas em instrumentos legais.	- IN SLTI/MP Nº 04 - EGTI 2011/2012
P4	Estímulo à atuação dos servidores do AN como gestores, terceirizando a execução.	- Decreto-Lei Nº200/1967 - Decreto Nº 2.271/1997
P5	Garantia de suporte de informação adequado, dinâmico, confiável e eficaz.	- EGTI 2011/2012
P6	Estímulo ao desenvolvimento, à padronização, à integração, à normalização dos serviços e à disseminação de informações.	- Decreto 1.048/1994
P7	Utilização racional dos recursos de TI, visando à melhoria da qualidade e da produtividade do ciclo da informação.	- EGTI 2011/2012
P8	Promoção da integração entre os sistemas de gestão governamental.	- EGTI 2011/2012 - Portaria SLTI/MP 05/2005
P9	Estímulo à adoção de soluções livres sempre que estas atenderem às necessidades do negócio.	- EGTI 2011/2012
P10	Garantia da segurança em TI - EGTI 2011/2012	- IN GSI/PR Nº 01
P11	Garantia da melhoria contínua da infraestrutura de TI.	- EGTI 2011/2012
P12	Melhoria da eficiência dos processos de TI.	- EGTI 2011/2012
P13	Estímulo e promoção da formação, do desenvolvimento e do treinamento dos servidores que atuam na área de TI.	- Decreto 1.048/1994

5.1 Diretrizes

As diretrizes são as linhas segundo as quais se traça um plano para atingir uma finalidade. Portanto, as diretrizes que serão as instruções para alcançar os objetivos do PDTI são as seguintes:



*Ministério da Justiça
Coordenação Geral de Administração
Coordenação de Tecnologia da Informação*

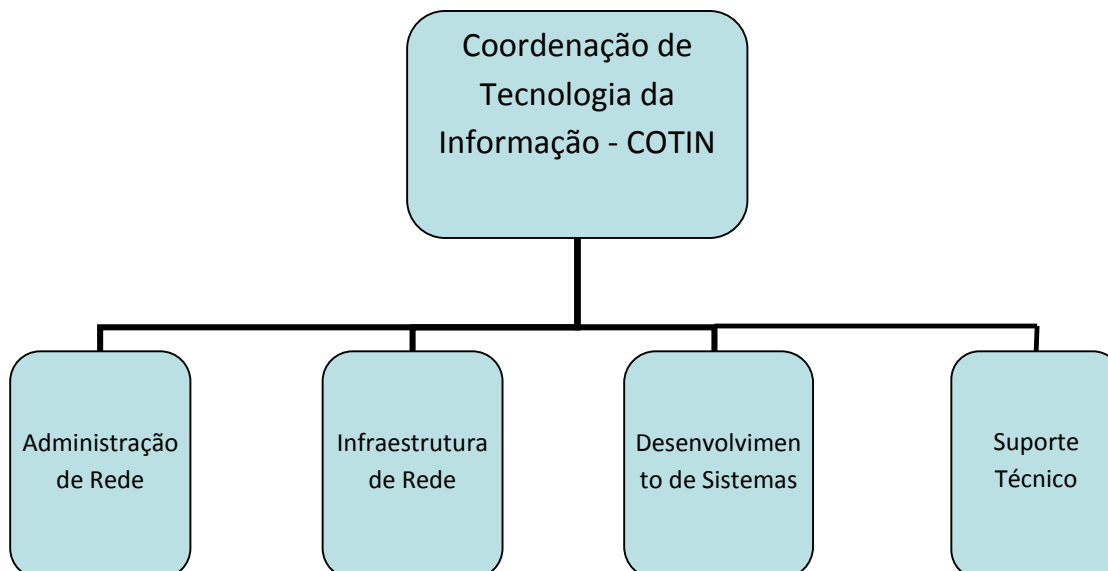
Diretrizes	
D1	Promover a governança de TI no AN.
D2	Buscar excelência, inovação e criatividade na gestão.
D3	Garantir que as propostas orçamentárias de TI sejam elaboradas com base em planejamentos e alinhadas com os objetivos de negócio.
D4	Terceirizar atividades de execução, possibilitando a atuação dos servidores do quadro do AN em atividades de gestão.
D5	Garantir a disponibilidade e integridade da informação.
D6	Estabelecer, gerir, incentivar e manter políticas públicas por meios eletrônicos.
D7	Investir no aumento da produtividade e otimização dos recursos de TI.
D8	Promover a melhoria dos sistemas de informação do AN.
D9	Buscar a integração entre os sistemas de gestão governamental.
D10	Estimular a adoção de metodologia de desenvolvimento de sistemas, procurando assegurar padronização, integridade e segurança.
D11	Adotar padrões abertos no desenvolvimento de tecnologia da informação e comunicação.
D12	Promover o atendimento às normas de acessibilidade (e-Mag) e interoperabilidade do Governo Eletrônico (e-Ping), incluindo padrões de governança.
D13	Garantir a segurança da informação e comunicações.
D14	Buscar a melhoria contínua da infraestrutura de TI.
D15	Manter os processos internos de TI mapeados, formalizados, mensurados e otimizados.
D16	Promover capacitação / formação de servidores de TI no AN.

6. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ÁREA DE TI

Em meados do ano de 2004 a antiga Divisão de Tecnologia da Informação foi alçada ao status de Coordenação, passando, assim, a denominar-se Coordenação de Tecnologia da Informação – COTIN, absorvendo a estrutura organizacional da então Divisão de TI do AN. O organograma que representa o atual modelo da COTIN pode ser visto abaixo:



*Ministério da Justiça
Coordenação Geral de Administração
Coordenação de Tecnologia da Informação*



Portanto, de acordo com a estrutura regimental em vigor, as competências da COTIN compreendem:

- I - assessorar o Coordenador-Geral de Administração no âmbito de sua atuação;
- II - planejar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar as atividades relacionadas a:
 - a) a política na área de tecnologia da informação, incluindo a segurança das informações eletrônicas;
 - b) o desenvolvimento, contratação e manutenção de soluções de tecnologia e sistemas de informação;
 - c) a articulação com órgãos do Poder Executivo Federal e dos demais Poderes nos assuntos afetos ao uso da tecnologia da informação;
 - d) a especificação de recursos, implementação, disseminação e incentivo ao uso de soluções de tecnologia da informação; e
 - e) a orientação e suporte aos usuários na instalação, configuração e uso de equipamentos, utilização de sistemas, aplicativos e demais serviços na área de tecnologia da informação;
- III - planejar, coordenar, supervisionar e avaliar a execução, realizada diretamente ou por meio de terceiros, das atividades relacionadas a:
 - a) a distribuição de recursos tecnológicos aos usuários; e
 - b) os projetos, gerenciamento e manutenção das redes de comunicação de dados, bem como suas conexões com o ambiente externo;
- IV - identificar necessidades de equipamentos e programas na área de tecnologia da informação;
- V - avaliar produtos e serviços relativos a sistemas informatizados;



*Ministério da Justiça
Coordenação Geral de Administração
Coordenação de Tecnologia da Informação*

VI - articular-se com as coordenações-gerais de Gestão de Documentos e de Processamento e Preservação do Acervo, em matéria de preservação de documentos digitais;

VII - operar, manter e prestar suporte à instalação da Rede Local e do Sistema Central de Computação, diretamente ou por meio de terceiros;

VIII - gerenciar, controlar e manter o acervo de software e o banco de dados;

IX - definir e implementar padrões e critérios de segurança de acesso, guarda, recuperação e comunicação de dados;

X - gerenciar o acesso de usuários internos e externos aos sistemas, aplicativos e demais serviços relacionados à tecnologia da informação;

XI - planejar e avaliar a capacidade e o desempenho da rede de comunicação de dados;

XII - promover atualizações nos programas dos sistemas de recuperação da informação do Arquivo Nacional ou a ele afetos; e

XIII - exercer outras atividades determinadas pelo coordenador-geral de Administração.

Coordenação de Tecnologia da Informação – Áreas de Atuação	
Área	Atribuições
Área de Administração de Rede	<ul style="list-style-type: none">• Administrar dados e banco de dados.• Administrar rede de comunicação de dados.• Desenvolver conhecimento técnico e científico, através de projetos, convênios e parcerias, na busca de soluções inovadoras na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, para melhoria da qualidade dos serviços prestados ao AN.• Promover acesso à Internet.• Garantir que as rotinas diárias sejam desempenhadas de forma confiável, dentro das áreas de tecnologia específicas e sistemas de produção (mensagens, administração de sistemas, etc.).• Desempenhar processos programados e repetitivos, como o backup dos dados, arquivamento e armazenamento, gerenciamento de resultados, monitoramento do sistema e gerenciamento do registro de eventos e gerenciamento de arquivo e impressão.• Monitorar sistemas de gerenciamento de rede.• Manter o funcionamento da rede local disponibilizando e otimizando os recursos computacionais para os usuários, diretamente ou por meio de terceiros.• Controlar e gerenciar o acesso de usuários internos e externos à rede local, aos sistemas, aplicativos e demais serviços relacionados à tecnologia da informação.• Implementar padrões e critérios de segurança de acesso, guarda, recuperação e comunicação de dados.• Garantir a integridade dos dados dos usuários da rede local, supervisionando e propondo políticas de segurança para a rede.• Controlar e supervisionar os sistemas operacionais e aplicativos dos computadores conectados à rede.



Ministério da Justiça
Coordenação Geral de Administração
Coordenação de Tecnologia da Informação

	<ul style="list-style-type: none">• Controlar e supervisionar a capacidade e o desempenho da rede de comunicação de dados.• Pesquisar, avaliar e propor novas tecnologias de TI disponíveis no mercado.
Área de Infraestrutura de Rede	<ul style="list-style-type: none">• Elaborar análise e acompanhamento de projetos de infraestrutura de rede• Coordenar e supervisionar as atividades do Data Center (produção de serviços, manutenção de infraestrutura, gestão de demandas e capacidades de processamento e armazenamento), as atividades de configuração, operação e manutenção da rede de sistema da informação, além da coordenação dos processos de segurança, certificação digital e chaves públicas.• Dar suporte e assessoramento ao Coordenador da COTIN em matéria técnica• Executar e gerenciar o planejamento, especificação, desenvolvimento, implantação, operação e a manutenção de serviços, sistemas de informação e infraestrutura de Tecnologia da Informação do AN.• Desenvolver projetos e instalação de Redes de Dados e Voz• Implementar acesso à Internet• Definir os padrões de ambiente físico• Gerenciar ativos físicos.• Manter a infraestrutura de TI e supervisionar a evolução da arquitetura.• Coordenar as mudanças de prédio ou salas, expansões e aquisições, como cabeamento, espaço do laboratório e conectividade do usuário.• Identificar e proteger servidores críticos• Implementar projeto de arquitetura de infraestrutura• Consolidar servidores• Realizar a administração e suporte de rede local/rede de longa distância (LAN/WAN)• Promover avaliações e análises de infraestrutura• Apoiar serviços gerenciados• Elaborar projetos de infraestrutura de rede• Promover migrações de servidor, desktop e aplicações
Área de Desenvolvimento de Sistemas	<ul style="list-style-type: none">• Desenvolver e programar de aplicativos.• Atender às demandas de sistemas de informação do AN.• Analisar, projetar, implementar, testar, implantar e manter sistemas.• Desenvolver e manter de sites do AN.• Programar e manter sistemas, criar e manter sites.• Documentar e rever processos.• Garantir que todos os serviços de TI sejam fornecidos aos clientes de acordo com as suas necessidades.• Manter uma relação de trabalho com os clientes, entendendo sua necessidade por serviços de TI, gerenciando a introdução de novos serviços, melhorias e, eventualmente, reduções e retiradas.• Efetuar os levantamentos de dados e estudos de viabilidade para



*Ministério da Justiça
Coordenação Geral de Administração
Coordenação de Tecnologia da Informação*

	<p>definir objetivos, estabelecer requisitos e definir diretrizes para os projetos de sistemas.</p> <ul style="list-style-type: none">• Desenvolver e implantar projetos de sistemas de informação.• Documentar o sistema e propor treinamento aos usuários.• Realizar manutenções dos sistemas e programas implantados.• Acompanhar a implantação de sistemas realizados por pessoal externo.• Administrar e realizar manutenção nos sistemas de informação.• Apresentar relatório semestral de atendimentos (número, tipo de atendimento, bem como tempo médio entre chamadas e atendimentos e funcionários envolvidos).• Produzir e distribuir documentação e informações inerentes às aplicações.
Área de Suporte Técnico	<ul style="list-style-type: none">• Prestar serviços de atendimento e suporte aos usuários para a plena utilização dos recursos computacionais e de sistemas de informação do AN.• Manter estações de trabalho.• Fornecer suporte técnico para clientes internos e externos, solucionando incidentes e problemas usando ferramentas altamente automatizadas e sistemas de base de conhecimento.• Fornecer feedback para a equipe de administração de rede e desenvolvimento.• Administrar e manter o Laboratório de Informática, bem como dos recursos computacionais nele existentes.• Supervisionar o suporte técnico aos usuários.• Supervisionar a agenda de atendimento aos usuários.• Providenciar a instalação e configuração de novos periféricos e softwares devidamente documentados.• Administrar o programa de manutenção de hardware.• Propor a capacitação e o aperfeiçoamento dos usuários através de treinamento e cursos.• Manter um cadastro de equipamentos de informática e softwares.• Apresentar relatório mensal de atendimentos (número, tipo de atendimento, bem como tempo médio entre chamadas e atendimentos e funcionários envolvidos).• Avaliar produtos e serviços relativos a sistemas informatizados.



7. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TI

7.1 – Missão da TI do AN

Missão é a razão de ser de uma organização. A missão da TI do AN é a declaração que explicita a parcela de contribuição que essa área deve oferecer para que a missão da instituição seja atingida. Dessa forma, missão da TI do AN é a seguinte:

MISSÃO	“Atender plenamente seus clientes, com foco na inovação das soluções, aprimorando permanentemente o relacionamento com fornecedores e parceiros, com vistas a fortalecer a capacidade de execução da TI no AN.”
---------------	---

7.2 – Visão da TI do AN

A Visão é a situação de futuro desejada para a organização num dado horizonte de tempo, geralmente de longo prazo. Dessa forma, a imagem que a TI do AN deseja para os próximos anos é a seguinte:

VISÃO	“Ser um modelo de referência em TI para a Administração Pública Federal.”
--------------	---

7.3 – Valores da TI do AN

VALORES	Compromisso com a ética, a transparência, a integridade, a eficácia, a eficiência, a melhoria contínua e a satisfação dos clientes internos.
	Respeito aos clientes, servidores, fornecedores e parceiros.
	Valorização profissional de seus colaboradores.
	Excelência, inovação e criatividade na gestão.

7.4 – Objetivos Estratégicos da TI do AN

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	OE1 – Promover a Governança de TI no AN.
	OE2 – Aprimorar a gestão de TI no AN.
	OE3 – Aumentar a disponibilização e ampliar a maturidade de serviços públicos por meios eletrônicos.
	OE4 – Melhorar continuamente a prestação de serviços de TI no AN.
	OE5 – Garantir a disponibilidade das informações por meios eletrônicos em conformidade com padrões de acessibilidade.
	OE6 – Estimular a terceirização das atividades de execução, priorizando a atuação dos servidores do AN em atividades de gestão.
	OE7 – Aprimorar a gestão orçamentária de recursos de TI.
	OE8 – Fornecer serviços e aplicativos multiplataforma, priorizando soluções, programas e serviços baseados em software livre que promovam a otimização de recursos e investimentos em tecnologia da informação.
	OE9 – Restringir o crescimento do legado baseado em tecnologia proprietária, realizando a migração gradativa desses sistemas para plataformas livres.
	OE10 – Aprimorar a gestão dos sistemas informatizados do AN.
	OE11 – Apoiar a modernização dos sistemas estruturantes do AN.
	OE12 – Prover e melhorar continuamente a infraestrutura de TI do AN.
	OE13 – Promover a segurança da informação e comunicação no AN.
	OE14 – Investir na capacitação dos servidores de TI do AN.



7.5 – Análise SWOT

A Análise SWOT é uma ferramenta utilizada para fazer análise de cenário ou análise de ambiente, sendo usada como base para gestão e planejamento estratégico de uma organização. Trata-se de um método que possibilita verificar e avaliar os fatores intervenientes para um posicionamento estratégico da Unidade de TI no ambiente em questão.

O termo SWOT é um acrônimo de Forças (Strengths), Fraquezas (Weaknesses), Oportunidades (Opportunities) e Ameaças (Threats). As oportunidades e ameaças são originadas do ambiente externo e organização não exerce controle sobre elas. Já as fraquezas e forças espelham a realidade interna da organização.

ANÁLISE DE SWOT DA TI ORGANIZACIONAL	
AMBIENTE INTERNO	
FORÇAS	FRAQUEZAS
• Gestores qualificados	• Quantidade insuficiente de profissionais de TI
• Bom nível técnico da equipe nas diversas áreas de TI	• Processos e metodologias de trabalho não formalizados
• Parcerias com universidades federais	• Baixa integração entre as equipes de TI do AN
• Conhecimento dos processos operacionais do AN	• Inexistência de plano de carreira específico para o cargo de Analista em TI
• Credibilidade da TI junto às áreas de negócio	• Parque tecnológico de hardware e software desatualizado
AMBIENTE EXTERNO	
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
• Disponibilidade de padrões e melhores práticas de mercado em Governança de TI	• Demandas não programadas
• Oferta de capacitação dos servidores por entidades públicas	• Contingenciamento orçamentário
• Reconhecimento da TI como área estratégica pela APF	• Dificuldade no alinhamento das áreas de TI descentralizadas
• Recomendações de aprimoramento da TI por parte dos órgãos de controle	• Alta dependência do fornecedor
• Proximidade do órgão central do SISP	

8. ATIVIDADES REALIZADAS PELA COTIN NO TRIÊNIO 2009-2011

Em no triênio 2009-2011, a Coordenação de Tecnologia da Informação - COTIN desenvolveu as seguintes atividades, sendo que aquelas relativas a sistemas de informação, em estreita colaboração com a comunidade interna usuária:

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS TRIÊNIO 2009-2011	
Área	Atividades
	Gerenciamento dos projetos, análise dos sistemas, levantamento de dados, programação em ASP, PHP, Javascript, Visual Basic, administração, ajustes e migração de dados, testes, elaboração da documentação, treinamento ao usuário e implantação de novos módulos desenvolvidos e manutenção evolutiva e adaptativa



Ministério da Justiça
Coordenação Geral de Administração
Coordenação de Tecnologia da Informação

Desenvolvimento de Sistemas	nos sistemas relacionados a seguir: <ul style="list-style-type: none">• Sistema de Informações do Arquivo Nacional – SIAN<ol style="list-style-type: none">1. Elaboração módulo Consultas;2. Manutenção dos demais módulos• Sistema Memórias Reveladas- MR;• Sistema de Almoarifado• Sistema de Patrimônio- Patrim;• Sistema de Consulta a base de dados Ministério da Justiça- MJ• Sistema Cadastro de Imigrantes das Relações de Vapor – RV-BNDES em VB• Consulta ao Sistema Cadastro de Imigrantes das Relações de Vapor – RV-BNDES• Cadastro de Consulentes 2010;• Requisição de Documentos 2010;• Sistema de Imigrantes e Certidões;• Documentos do Judiciário – DocJud<ol style="list-style-type: none">1. Elaboração do módulo Vocabulário Controlado2. Manutenção dos demais módulos• Controle de Inscrição do SIGA;• Sistema de Consulta à base de dados: Movimentação de Portugueses no Brasil (1808-1842) - BaseLuso;• Sistema de cadastro da Base de Dados Brasil: Império dos Trópicos;• Controle de processo de compra.• Sistema de Controle e Movimentação de Processos – Protocolo• Sistema de Cadastro Nacional Dos Integrantes do Siga – InteSiga• Sistema de Consulta do Ministério da Justiça e Negócios Interiores – Secom• Sistema de Consulta a Base do Lloyd• Sistema de Consulta a Tabela do DNOS• Sistema de Consulta a Tabela do Judiciário• Sistema de Consulta a Ficheiro Grid• Sistema de Cadastro de Equipamentos e Softwares de Informática• Sistema de Controle de Ponto• Base Ferrez – instalado no servidor de Web• Manutenção dos sites do Portal do Arquivo Nacional na Internet;• Manutenção de diversas páginas usando o <i>software</i> Publique!
Suporte aos usuários	<ul style="list-style-type: none">• 2753 atendimentos aos usuários dos 530 microcomputadores, <i>notebooks</i> e impressoras, não estando computado o atendimento por telefone.• Configuração e instalação de cerca de 140 micros Positivo em substituição a 140 micros antigos e execução de backups dos mesmos• Instalação/configuração de rede sem fio em apoio a eventos internos.• Instalação e suporte de impressoras novas e do pool.• Atendimento em eventos internos e externos do Arquivo Nacional.• Acompanhamento em eventos com videoconferência em tempo integral.• Auxílio na logística de mudança de sala
	<ul style="list-style-type: none">• Gerência da rede;



*Ministério da Justiça
Coordenação Geral de Administração
Coordenação de Tecnologia da Informação*

Administração da rede:	<ul style="list-style-type: none">• Manutenção das contas de usuários;• Gerência do correio eletrônico;• Gerencia de segurança realização de cópias de segurança, política de segurança;• Atualização de softwares: sistema operacional, backup, antivírus, antispam e aumento do número de licenças de usuários do correio eletrônico;• Monitoração de pasta, com verificação de acesso,• Monitoração de espaços de armazenamento.• Manutenção da Intranet/Internet;
Infraestrutura da rede	<ul style="list-style-type: none">• Conserto e manutenção dos servidores da rede local;• Acompanhamento de desempenho do fluxo de dados na rede local;• Monitoração da velocidade e estabilidade do link;• Manutenção da rede local na sede do Rio de Janeiro;• Manutenção da rede local na COREG;• Monitoração da VPN (Virtual Private Network) entre Rio de Janeiro e Brasília;• Instalação e configuração dos novos servidores de rede visando melhorar o atendimento ao usuário externo;• 17 servidores de rede,• 1storage de 100 Tb,• 1 unidade de fita para realização de backup,• Nova solução de segurança de rede (Firewall);• Monitoração dos ativos de rede (switches, roteadores, conversores...);• Expansão da rede (instalação de novos equipamentos);• Instalação de No-break para servidores e storage;• Manutenção dos Racks dos servidores
Outras atividades:	<ul style="list-style-type: none">• Participação junto com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no desenvolvimento do sistema Protocolo Integrado.• Acompanhamento e gestão das empresas terceirizadas;• Renovação de contratos para prestação de serviço;• Elaboração de Termos de Referência;• Participação em eventos da área;• Participação em cursos para aperfeiçoamento;• Viagens a Brasília para integração/manutenção da rede da Coordenação Regional;• Participação do grupo de trabalho documentos digitais junto com a COGED;• Participação, junto com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do desenvolvimento do sistema Protocolo Integrado.

9. ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO

A transferência das áreas de TI para uma posição mais estratégica no organograma tem se tornado uma tendência nos órgãos da APF. Não por acaso, essas



*Ministério da Justiça
Coordenação Geral de Administração
Coordenação de Tecnologia da Informação*

unidades estão deixando de ocupar uma posição simplesmente operacional para assumir posições decisivas na estratégia da organização.

Para se conseguir o alinhamento estratégico da área de TI, é necessário refletir o planejamento estratégico da organização no planejamento das ações da TI. E, assim, permitir que a unidade de TI esteja alinhada aos objetivos organizacionais, tendo, suas ações e atividades, relação com as ações planejadas para a organização.

Dessa forma, esse PDTI, com seus princípios, diretrizes e ações, está alinhado ao Planejamento Estratégico Institucional do AN, a fim de apoiar a instituição no alcance de seus objetivos estratégicos, entre eles: promover a melhoria do funcionamento do Estado e a ampliação da capacidade de implementação de políticas públicas; ampliar a oferta de serviços públicos de excelência ao cidadão, às empresas e às demais organizações da sociedade; aperfeiçoar a gestão de pessoas na administração pública federal, orientada por competências e pela democratização das relações de trabalho; fortalecer a governança e ampliar a capacidade técnica, gerencial, financeira e institucional da Administração Pública Federal; promover a melhoria dos marcos legais, dos processos de trabalho, da tecnologia da informação e dos sistemas estruturantes; empregar a Tecnologia da Informação como fator transformador da eficiência e da transparência do Estado.

10. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

O inventário de necessidades de TI foi elaborado a partir da aplicação de questionários técnico e negocial. O resultado da aplicação desses questionários gerou uma lista de metas e ações propostas pelas áreas respondentes, as quais foram classificadas e consolidadas em 16 necessidades.

10.1 Necessidades Classificadas em Focos

As necessidades levantadas foram agrupadas, de acordo com a afinidade, em quatro focos: sistemas, infraestrutura, processos e pessoas.

SISTEMAS	Aperfeiçoamento e manutenção dos sistemas de informação utilizados no AN.
	Garantia de segurança, integridade e confiabilidade das bases de dados dos sistemas de informação do AN.
	Aperfeiçoamento dos serviços de suporte e manutenção de sistemas de TI ofertados pela COTIN.
	Informatização, integração e melhoria da automatização de processos e atividades das coordenações do AN.
	Aperfeiçoamento da integração e disponibilidade de acesso aos sistemas de informação do AN.

INFRAESTRUTURA	Atualização e manutenção da infraestrutura de TI.
	Aprimoramento da velocidade de conexão à internet.
	Melhoria e ampliação da disponibilidade de acesso da rede sem fio do AN.
	Aumento da capacidade de armazenamento de dados dos sistemas de



Ministério da Justiça
Coordenação Geral de Administração
Coordenação de Tecnologia da Informação

	informação do AN.
	Substituição de ferramentas proprietárias por ferramentas baseadas em software livre.
	Atualização ou aquisição de ferramentas de software.

PROCESSOS	Melhoria da comunicação sobre processos internos, documentos de referência, projetos e atividades das áreas do AN.
	Aprimoramento da gestão de projetos de TI.
	Aperfeiçoamento dos serviços de suporte e manutenção dos processos de TI ofertados pela COTIN.
	Implantação de processo de gerenciamento eletrônico de documentos.

PESSOAS	Adequação quantitativa do quadro de pessoal de TI para atendimento as coordenações.
	Aperfeiçoamento técnico do quadro de pessoal de TI do AN.

10.2 Critérios de Priorização Empregados pelas Áreas

Os critérios de priorização das necessidades, empregados pelas áreas que responderam os questionários, basearam-se na técnica de seleção de projetos denominada GUT (Gravidade, Urgência, Tendência). Essa técnica analisa a gravidade ou impacto que as necessidades produzem quando são atendidas ou não, além de considerar a urgência no atendimento e a tendência de agravamento do problema ou de perda da oportunidade enquanto a necessidade não for atendida.

PONTUAÇÃO	GRAVIDADE	URGÊNCIA	TENDÊNCIA
1	Os prejuízos ou dificuldades são extremamente graves.	É necessária uma ação imediata.	Se nada for feito, a situação vai piorar rapidamente.
2	Muito graves.	Com alguma urgência.	A situação vai piorar em pouco tempo.
3	Graves.	O mais cedo possível.	A situação vai piorar a médio prazo.
4	Pouco graves.	Pode esperar um pouco.	A situação vai piorar a longo prazo.
5	Sem gravidade.	Não tem pressa alguma.	A situação não vai piorar e pode até melhorar.

Com vistas a alcançar o resultado final, as áreas do AN aplicaram a técnica GUT atribuindo às três dimensões valores de 1 a 5 e, em seguida, foi extraída a média dos valores, que resultou na tabela apresentada a seguir, em ordem decrescente de prioridade.

Tabela de Necessidades por ordem de prioridade – Técnica GUT

Priori	NECESSIDADES	ME
---------------	---------------------	-----------



*Ministério da Justiça
Coordenação Geral de Administração
Coordenação de Tecnologia da Informação*

dade		DIA
PR1	Aperfeiçoamento e manutenção dos sistemas de informação utilizados no AN.	1
PR2	Atualização e manutenção da infraestrutura de TI.	1
PR3	Adequação quantitativa do quadro de pessoal de TI para atendimento as coordenações.	1,6
PR4	Informatização, integração e melhoria da automatização de processos e atividades das coordenações do AN.	2
PR5	Atualização ou aquisição de ferramentas de software.	2,3
PR6	Garantia de segurança, integridade e confiabilidade das bases de dados dos sistemas de informação do AN.	2,3
PR7	Aprimoramento da velocidade de conexão à internet.	2,6
PR8	Aumento da capacidade de armazenamento de dados dos sistemas de informação do AN.	3,3
PR9	Aperfeiçoamento da integração e disponibilidade de acesso aos sistemas de informação do AN.	3,3
PR10	Implantação de processo de gerenciamento eletrônico de documentos.	3,6
PR11	Aperfeiçoamento técnico do quadro de pessoal de TI do AN.	3,6
PR12	Melhoria e ampliação da disponibilidade de acesso da rede sem fio do AN.	4
PR13	Aperfeiçoamento dos serviços de suporte e manutenção de TI ofertados pela COTIN.	4,3
PR14	Aprimoramento da gestão de projetos de TI.	4,3
PR15	Melhoria da comunicação sobre processos internos, documentos de referência, projetos e atividades das coordenações do AN.	4,6
PR16	Substituição de ferramentas proprietárias por ferramentas baseadas em software livre.	4,6

11. PLANO DE AÇÕES

A priorização de ações de TI do AN para o biênio 2012-2013 foi elaborada a partir do resultado da etapa anterior, em que foram realizados inventário e classificação das necessidades e aplicada à técnica GUT para gerar as prioridades do ponto de vista das áreas demandantes.

Foram considerados também, para consolidação das prioridades, os seguintes aspectos: estratégias de atendimento das necessidades em andamento no AN, alternativas de ações recomendadas pela TI para atender as necessidades inventariadas e alinhamento às prioridades estratégicas do órgão.

As tabelas a seguir apresentam as ações, os prazos e os responsáveis em subdivisões que respeitam os focos definidos na etapa anterior (sistemas, infraestrutura, processos e pessoas). Cada ação também está relacionada com pelo menos um princípio e uma diretriz do capítulo 5, demonstrados nas colunas P (princípio) e D (diretriz). A coluna PR (prioridade) indica a necessidade, priorizada no capítulo 10, que está relacionada com a ação.

11.1 SISTEMAS

O foco SISTEMAS foi subdividido em quatro subgrupos:

- Serviços Estratégicos de Sustentação a Sistemas – Contrato 45/2011;



Ministério da Justiça
Coordenação Geral de Administração
Coordenação de Tecnologia da Informação

- Sistemas Administrativos: sistemas de gestão administrativa do AN;
 - Sistemas Finalísticos: sistemas que suportam atividades de todo o AN;
- e
- Sistemas Internet e Intranet: sistemas que atendem as necessidades específicas de determinada área ou coordenação do AN.

O desenvolvimento desses sistemas está em conformidade com os direcionadores de acessibilidade (e-Mag) e interoperabilidade (e-Ping).

11.1.1 Serviços Estratégicos de Sustentação a Sistemas

Contempla os serviços fundamentais de processamento e manutenção de sistemas de gestão do governo federal e de infraestrutura de TI para o AN.

Nome	Ação	Prazo	Responsável	P	D	PR
Hospedagem	Serviço continuado de processamento e manutenção de sistemas do AN	*Out/2012	COTIN	P3	D4, D5	PR1, PR6
Infraestrutura	Serviço de administração dos serviços da rede de computadores do AN			P3	D14	PR2
Suporte	Serviço de atendimento aos usuários do AN		COTIN	P4	D4	PR13
Desenvolvimento	Serviço realizado sob demanda, com custo estimado, de intervenção em sistemas para ajustes e evoluções.	*Out/2012		P4	D4	PR1
Consultoria e Treinamento	Serviço de apoio à capacitação de usuários dos sistemas do AN	*Out/2012	CORHU/COTIN	P13	D16	PR11

* Os prazos informados referem-se ao encerramento do contrato que demandará renovação.

11.1.2 Sistemas Estruturantes

O desenvolvimento ou a evolução dos sistemas abaixo se justifica pela obsolescência tecnológica dos sistemas atuais em atender necessidades do Governo Federal. Com as ações abaixo apresentadas espera-se obter sistemas modernos que poderão oferecer entre outros benefícios, a melhoria dos processos de trabalho, o aumento da qualidade do gasto público e maior segurança das informações.

Nome	Ação	Prazo	Responsável	P	D	PR
Sistema de Gestão de Pessoas	Definição de estratégia para atualização do atual sistema	Dez/2012	COAD/CORHU	P5, P1	D7, D8	PR1
	Definir estratégia de contratação e gestão da substituição do atual sistema de	Jul/2013	COAD/CORHU	P1, P8	D8	PR1



Ministério da Justiça
Coordenação Geral de Administração
Coordenação de Tecnologia da Informação

	Gestão de Pessoas (SIAPE) pela nova solução, denominada SIGEPE					
Sistema de Gestão de Documentos	Implantar módulos restantes para a conclusão do projeto	Dez/2013	COTIN/COLOG	P5, P8	D8, D9	PR1
Sistema de Gestão de Patrimônio	Definição de estratégia para substituição do atual sistema de apoio à gestão do patrimônio da União	Dez/2013	COLOG/COTIN	P7	D8	PR1
Sistema de Gestão de Almoarifado	Definição de estratégia para atualização do atual sistema	Dez/2012	COLOG/COTIN	P5	D8, D9	PR1
Sistema de Controle de Suporte Técnico, Softwares e Equipamentos	Desenvolvimento de funcionalidades para a redução de intervenções manuais na base de dados e evolução da solução de informações gerenciais	Dez/2013	COTIN	P5	D8	PR1
Sistemas Contratados	Desenvolvimento de funcionalidades para evolução do sistema e da solução de informações gerenciais	Dez/2012	COTIN/COLOG	P5	D8	PR1
Sistema de Gestão de Protocolo	Desenvolvimento de funcionalidades para aumento da segurança das informações utilizadas e integração com protocolo do MJ	Dez/2013	COTIN	P5	D8	PR1



Ministério da Justiça
Coordenação Geral de Administração
Coordenação de Tecnologia da Informação

Ponto Eletrônico	Estudo para substituição do atual sistema de Ponto Eletrônico do AN	Mar/2013	COAD	P12	D8	PR1
------------------	---	----------	------	-----	----	-----

11.1.3 Sistemas Finalísticos

O desenvolvimento das ações abaixo se justifica pela obsolescência da estrutura tecnológica e das regras de negócio dos sistemas atuais em atender necessidades das áreas do AN. Dessa forma, espera-se obter melhoria nos processos de trabalho, maior controle das informações, bem como apoio à tomada de decisão.

Nome	Ação	Prazo	Responsável	P	D	PR
Sistema Integrado do Arquivo Nacional	Implantação de melhorias no processo de trâmite de documentos no AN e acessibilidade	Dez/2013	COTIN	P5, P12	D8	PR1
Sistema Memórias Reveladas	Implantação de melhorias no processo de trâmite de documentos no AN e acessibilidade.	Dez/2012	COTIN	P12	D8, D15	PR1, PR4
Sistema Imigrantes e Certidão	Modernização de sistemas Implantar a solução para compartilhamento de dados entre sistemas	Dez/2013	COTIN	P8	D9	PR6, PR9
Sistema RV – Relação de Vapores	Modernização de sistemas no âmbito do AN	Dez/2013	COTIN	P8, P5	D8	PR1
Sistema Cadastro de Consulentes	Modernização de sistemas no âmbito do AN	Dez/2013	COTIN	P5	D6	PR1
Sistema Requisição de Documentos	Implantação de evoluções no sistemas	Dez/2012	COTIN	P8	D8	PR1
Gerenciamento Eletrônico de Documentos	Implantação de ferramenta de GED no apoio aos processos	Dez/2013	COGED	P5, P12	D5, D8	PR4



Ministério da Justiça
Coordenação Geral de Administração
Coordenação de Tecnologia da Informação

	internos					
Serviços Técnicos Profissionais de TI	Implantar Sistema de Gestão de Identidades	Dez/2013	COTIN	P10	D8, D13	PR6
Sistema Lloyd Brasileiro	Atualização do sistema	Dez/2012	COTIN	P5, P8	D8, D9	PR1
Sistema Documentos do Judiciário	Atualização do sistema	Dez/2012	COTIN	P1, P6	D5	
Sistema Ficheiro Digital	Modernização de sistemas no âmbito do AN	Dez/2012	COTIN	P5	D8	PR1
Sistema Sysbibli	Modernização de sistemas no âmbito do AN	Dez/2012	COTIN	P5		
Sistema Luso Brasileiro	Atualização do sistema	Dez/2012	COTIN	P5	D6	PR1
Sistema Censo de Arquivos Brasileiros	Atualização do sistema	Dez/2012	COTIN	P5	D6	PR1
Sistema Acervos dos Presidentes da República	Modernização de sistemas no âmbito do AN	Dez/2012	COTIN	P5	D6	PR1

11.1.4 Sistemas Internet e Intranet

Os sistemas voltados para acesso externo e interno dos documentos mantidos pelo AN foram desenvolvidos e implementados no portal da instituição, visando apoiar as decisões governamentais de caráter político-administrativo, o cidadão na defesa de seus direitos e de incentivar a produção de conhecimento científico e cultural.

Os projetos de desenvolvimento de novos sistemas ou os projetos de modernização desses sistemas são priorizados pelo Comitê Estratégico de TI.

11.2 INFRAESTRUTURA

11.2.1 Investimentos 2012

O foco infraestrutura abrange as ações que visam ampliar a capacidade e disponibilidade do Datacenter do AN, atualizar o parque computacional, aperfeiçoar o suporte aos sistemas atualmente em produção/desenvolvimento.

O atual Datacenter encontra-se tecnologicamente em processo de modernização. Desde 2004 a COTIN vem conduzindo um processo de migração dos serviços para um ambiente mais atualizado, porém, essa migração nunca pode ser concluída, pois grande quantidade de servidores e equipamentos de rede que se encontram fora do período de garantia, apresentam defeitos constantemente.

Assim, em virtude da grande utilização do ambiente, da estratégia de centralização dos serviços e sistemas, da necessidade da organização da informação do



Ministério da Justiça
Coordenação Geral de Administração
Coordenação de Tecnologia da Informação

AN para atendimento aos requisitos da Lei de Acesso à Informação e da consolidação do ambiente unificado de sistemas, são necessários os investimentos que se seguem.

Nome	Ação	Prazo	Responsável	P	D	PR
Infraestrutura de Rede	Reformar a sala do Centro de Dados do AN cumprindo os requisitos mínimos de segurança das instalações, com adequação do cabeamento, sistema de detecção de fumaça e controle de temperatura	Dez/2012	COTIN	P11, P10	D14, D13	PR2
	Adquirir fitas de backup	Jul/2012	COTIN	P11	D14	PR2
	Renovar o parque de servidores fora de garantia há mais de 1 ano	Jul/2012	COTIN	P11, P3	D14	PR2
	Renovar o parque de ativos de informação (33%) com garantia expirada	Jul/2012	COTIN	P11, P3	D14	PR2
	Substituir o Subsistema de Armazenamento (<i>Storage</i>) fora de garantia	Jul/2012	COTIN	P11	D14	PR2
	Expandir a rede sem fios do AN às coordenações	Dez/2012	COTIN	P11	D14	PR2
	Adquirir Servidores e Atualizar o parque tecnológico de suporte ao SIAN	Dez/2012	COTIN	P11	D14	PR2
	Softwares de Infraestrutura de Rede	Adquirir licenças de solução de	Jul/2012	COTIN	P11	D13, D14



Ministério da Justiça
 Coordenação Geral de Administração
 Coordenação de Tecnologia da Informação

	gerenciamento de virtualização de servidores					
	Adquirir solução de cópias de segurança (backup)	Jul/2012	COTIN	P10, P11	D13, D14	PR2
Segurança da Informação e Comunicações	Adquirir equipamento de gerenciamento, prevenção, detecção de intrusão e análise de tráfego	Dez/2012	COTIN	P10, P11	D13	PR2
Equipamentos e softwares de produtividade pessoal	Adquirir 200 estações de trabalho	Dez/2012	COTIN	P11	D14	PR2
	Renovar licenças de softwares aplicativos e Expandir licenças previstas	Dez/2012	COTIN	P11	D14	PR5
	Adequar rede GVT	Dez/2012	COTIN	P1, P11	D14	PR2, PR7
	Emissão de Certificados Digitais	Dez/2012	COTIN	P10	D13	PR6
Contrato GVT	Manutenção de serviços da GVT	Dez/2012	COTIN	P1, P11	D14	PR2

11.2.2 Investimentos 2013

Nome	Ação	Prazo	Responsável	P	D	PR
Infraestrutura de rede	Adquirir ativos de rede (renovação 33%)	Dez/2013	COTIN	P11	D14	PR2
	Expandir a solução de gerenciamento de virtualização de servidores	Dez/2013	COTIN	P11	D14	PR2
	Adquirir Fitas	Dez/2013	COTIN	P11	D14	PR2



Ministério da Justiça
Coordenação Geral de Administração
Coordenação de Tecnologia da Informação

	de Backup					
Segurança da Informação e Comunicações	Adquirir solução de monitoramento e controle de dispositivos móveis	Dez/2013	COTIN	P10	D13	PR6
	Adquirir solução de Firewall de Aplicação para área de publicação de serviços na Internet hospedados no Datacenter do AN	Dez/2013	COTIN	P10	D13	PR6
	Adquirir solução para prevenção e vazamento de informações	Dez/2013	COTIN	P10	D13	PR6
	Adquirir solução de filtro de conteúdo	Dez/2013	COTIN	P10	D13	PR6
Equipamentos e softwares de produtividade pessoal	Adquirir de 300 estações de trabalho (33%)	Dez/2013	COTIN	P11	D7, D14	PR2
	Renovar licenças de softwares aplicativos e expansão prevista de licenças	Dez/2013	COTIN	P3	D7	PR5

11.3 PESSOAS

O foco PESSOAS abrange as ações que visam promover a qualificação dos profissionais de TI e a adequação quantitativa do efetivo interno dos profissionais de TI, face as demandas que envolvem a TI no biênio 2012/2013.

A necessidade de capacitação e treinamento dos profissionais envolvidos com atividades de TI se justifica pelo aumento do volume de serviços do AN que demandam ações de TI.

11.3.1 Capacitação

Nome	Ação	Prazo	Responsável	P	D	PR
------	------	-------	-------------	---	---	----



*Ministério da Justiça
Coordenação Geral de Administração
Coordenação de Tecnologia da Informação*

Qualificação de profissionais de TI	Elaborar plano de capacitação para os profissionais de TI do AN	Dez/2012	COAD	P13	D16	PR11
	Capacitar profissionais de TI com base no plano de capacitação elaborado	Dez/2013	COTIN	P13	D16	PR11
Capacitação SISP	Capacitação de Pessoal do SISP	Dez/2012	COTIN	P13	D16	PR3

11.3.1 Adequação Quantitativa

Nome	Ação	Prazo	Responsável	P	D	PR
Incorporação de profissionais	Elaborar estudo quantitativo do pessoal de TI, identificando a necessidade de novos profissionais, definindo critérios de alocação desses profissionais	Ago/2012	COAD/COTIN	P13	D16	PR3

11.3 PROCESSOS

O foco PROCESSOS abrange as ações que visam otimizar os métodos de trabalho da área de TI, adequando-os às melhores práticas de mercado, com objetivo de elevar a maturidade da governança de TI no AN.

Nome	Ação	Prazo	Responsável	P	D	PR
Definição e implantação de processos	Revisar a norma de atuação do Comitê Estratégico de TI do AN	Set/2013	COTIN	P12	D1, D15	
	Elaborar processos de	Dez/2013	COTIN	P12	D1, D15	



Ministério da Justiça
Coordenação Geral de Administração
Coordenação de Tecnologia da Informação

avaliação da gestão de TI no AN.					
Elaborar procedimentos formais de gestão de mudanças no âmbito do AN.	Jul/2013	COTIN	P12	D1, D15	PR6
Implantar processo de gerenciamento de configuração	*Jul/2014	COTIN	P12	D1, D15	PR6
Elaborar processos de gestão de orçamentos de TI	*Set/2014	COAD	P1, P12	D1, D15	PR15
Implantar estrutura formal de gerência de projetos	Out/2012	COTIN	P1	D1, D15	PR14
Implantar processo de gerenciamento de incidentes de serviços de TI no âmbito do AN.	*Out/2014	COTIN	P10	D13, D15	PR6
Elaborar processos para contratação de TI observando os ritos lógico-temporais da legislação vigente.	Fev/2013	COAD	P2, P12	D15	PR15
Elaborar processos de gestão de contratos de TI observando os ritos lógico-temporais da legislação vigente.	Nov/2013	COAD	P12	D15	PR15
Definir	*Abr/2014	COTIN	P6	D10,	PR4



Ministério da Justiça
Coordenação Geral de Administração
Coordenação de Tecnologia da Informação

processos de software no âmbito do AN.					D15	
Elaborar procedimento de inventário de ativos de informação.	Dez/2013	COTIN	P10, P12		D13, D15	PR6
Definir processo de gestão de riscos de Segurança da Informação e Comunicações – SIC.	Ago/2013	COTIN	P10, P12		D13, D15	PR6

* Os prazos que extrapolam a vigência do PDTI referem-se ao encerramento dos projetos; no entanto, todos os projetos já estão em andamento e possuem entregas intermediárias.

12. PREVISÃO DE INVESTIMENTO

No quadro abaixo foi estabelecida a previsão de investimento para o biênio 2012-2013, com a descrição dos serviços e aquisições que deverão ser adquiridos para a total entrega dos serviços solicitados a tecnologia da informação do Arquivo Nacional.

Nome	Ação	Prazo	Responsável	Valor Estimado	Total
Atualização do parque de estação de trabalho	Aquisição de 300 estações de trabalho tipo desktop com processador core i5/i7 com 8gb/ 8gb de RAM respectivamente.	Set/2013	COTIN	750.000,00	750.000,00
Ampliação e modernização das conectorizações	Aquisição de 04 conversores de fibra óptica	Dez/2013	COTIN	5.000,00	6.500,00
	Aquisição e implementação de 1000 metros de Fibra Óptica padrão SFP+ monomodo			1.500,00	
Implantação de rede sem fio	Aquisição de 10 Access Point padrão A/B/G/N mod. Cisco Aironet 11G 1131 ou similar	Dez/2013	COTIN	18.000,00	38.400,00
	Aquisição de 20			20.400,00	



Ministério da Justiça
Coordenação Geral de Administração
Coordenação de Tecnologia da Informação

	antenas indoor / outdoor mod. Omini direcional 10dbi				
Segmentação da estrutura lógica da rede dados e implementação de recursos de dados, voz e vídeo	Aquisição de distribuição com 10 portas de 10 gbps, 48 portas LAN padrão UTP de 1 gbps, equivalente a Cisco Nexus serie 2000	Dez/2013	COTIN	50.000,00	50.000,00
Ampliação do espaço lógico de armazenamento de dados	Aquisição de Storage para armazenamento de dados com 200 terabytes líquidos de espaço com integração total com a atual infraestrutura do AN, equivalente ao modelo EMC VNX ou Isilon	Set/2013	COTIN	1.200.000,00	1.200.000,00
Aumento da capacidade de tráfego de dados pelos switches de borda	Aquisição 24 gbics SFP de 1 gigabit, fibras ópticas multimodo	Set/2013	COTIN	21.600,00	21.600,00
Ampliação da capacidade de processamento em operações críticas de serviços WEB e de banco de dados	Aquisição 2 Servidores padrão rack 19" 2U, com 2 processadores Intel Xeon modelo E5-2600, 48 gb de memória RAM, com 4 discos SAS 600gb, 4 interfaces ethernet gigabit, 2 interfaces sfp 10g, Windows Server 2008 Datacenter Edition x64 c/ Hyper-V	Jul/2013	COTIN	50.000,00	100.000,00
Modernização do DataCenter com a instalação de switches TOP of RACK	Aquisição de rack de 42 Rack Units de altura, cabos categoria 6 para interligação do Switch com os servidores, fibra Optica multimodo para interconexão com o Switch-core.	Dez/2013	COTIN	100.000,00	100.000,00



Ministério da Justiça
Coordenação Geral de Administração
Coordenação de Tecnologia da Informação

Prover alta disponibilidade nos links de dados externos e acessos a internet	Contração Link de dados 10 MBPS Upload / Download modalidade Rádio	Dez/2013	COTIN	2.000,00	24.000,00
Renovação das licenças	Renovação das licenças de uso para os softwares de backup e antivírus por mais 3 anos totalizando 600 licenças	Dez/2013	COTIN	80.000,00	80.000,00
Disponibilizar recursos de voz e vídeo (Vídeo Conferência e Teleconferência), em nível de usuário e disponibilizar áudio e vídeo conferencia para salas de reuniões	1 Roteador Cisco mod. 2911 com 2 portas LAN gigabit	Dez/2013	COTIN	6.000,00	6.000,00
	Aquisição de 4 Telefones IP mod. Cisco 7942-G			500,00	2.000,00
Aumentar a capacidade de backup em fita	Aquisição de 2 controladoras DELL ML6000 LTO5 e mais um conjunto de fitas LTO5 com 126 unidades de 1,5 Terabytes totalizando uma capacidade de armazenamento em fita de aproximadamente 190 Terabytes	Dez/2013	COTIN	20.000,00	20.000,00
Valor Total	Biênio (2012-2013)				2.380.500,00

13. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

Os fatores críticos de sucesso se referem às condições que precisam, necessariamente, serem satisfeitas para que o PDTI alcance a efetividade esperada, consistindo-se num importante instrumento para o aperfeiçoamento da governança do órgão. Foram identificados os principais fatores críticos:

Instituição de uma equipe de monitoramento das metas e ações associadas ao PDTI;



*Ministério da Justiça
Coordenação Geral de Administração
Coordenação de Tecnologia da Informação*

- Revisões periódicas do PDTI para contemplar mudanças na estrutura organizacional e/ou alterações nas diretrizes estratégicas;
- Controle e acompanhamento dos projetos derivados do PDTI pelo Comitê Gestor de Informática;
- Disponibilidade orçamentária e de pessoal de TI;
- Apoio da alta direção do AN.

14. CONCLUSÃO

A Tecnologia da Informação, por si só, não é capaz de gerar resultados positivos para os negócios e garantir o alcance dos objetivos finalísticos de uma organização. Para que as ações de TI sejam efetivas, é imprescindível que estejam alinhadas aos objetivos estratégicos, sem o que corre-se o risco de implementar tecnologias caras e ineficientes, atendendo de alguma forma expectativas da área de TI ou de seus técnicos, mas não as da própria organização.

Com vistas a alcançar efetividade nos resultados, é de fundamental importância traduzir os objetivos estratégicos da organização em objetivos menores, para, então, estabelecer metas e ações de TI que melhor possam contribuir para o alcance desses objetivos.

Durante a execução deste trabalho, procurou-se atender os objetivos estratégicos do AN, os normativos pertinentes, as melhores práticas preconizadas pelo COBIT e as recomendações de órgãos de controle. Assim, uma vez concebido e formalizado, o PDTI 2012/2013 deverá se constituir num importante instrumento de gestão e norteador das decisões cotidianas.

Tão importante quanto à concepção e suas atualizações periódicas, torna-se imperativo que o PDTI seja continuamente monitorado na sua execução, a fim de que, por meio da mensuração dos indicadores, seja possível visualizar de forma atualizada e precisa a evolução do cumprimento da missão institucional da área de TI.